Ata da Segunda Sessão Extraordinária

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brazópolis-M.G, no ano Legislativo de 2013, realizada aos 23 de janeiro de 2013, às 18:00h, na sede da Câmara a Praça Wenceslau Braz s/n, nesta cidade. Instalada, a sessão, o Senhor Presidente, Vereador José Maurício Gonçalves cumprimentou a todos os presentes e pediu ao Secretário da Mesa, Vereador Sr. José Carlos Dias que executasse a chamada, que foi constatada a presença dos Vereadores. Fica ressaltado que em seguida compareceu o Vereador Sr. João Bosco Martins de Faria. Logo após, o Senhor Presidente proferiu às seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e como representantes do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos no legislativo". Foi feita a leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada aos 07 de janeiro de 2013, discutida, corrigida e aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº: 01/2013 datado em 09 de janeiro de 2013, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando sobre Relatório Mensal efetuado por este Conselho no período de 30 de novembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, totalizando 233 registros de atendimento; Ofício nº: 08/2013 datado em 10 de janeiro de 2013, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente informando a sua nova sede para atendimentos, a Rua Alferes Antonio Dias, S/N°, Centro; Ofício nº: 02/2013 datado em 10 de janeiro de 2013, do Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, informando a esta Egrégia Casa situação ocorrida no final da gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Josias Gomes referente a pagamento de férias, acrescidos de 1/3, referente ao ano de 2012 mais os retroativos aos anos de 2009, 2010 e 2011 e décimo terceiro salário referente a 2009 e 2010, solicitando regime de providências; Ofício nº: 03/2013, datado em 11 de janeiro de 2013, do Setor de Controle Interno da Prefeitura, solicitando a Esta Egrégia Casa, cópia integral do processo que a Câmara Municipal abriu para investigar possíveis irregularidades cometidas pelo Ex-Prefeito Municipal, Sr. Josias Gomes no decorrer de sua gestão, referente a diárias de viagem; Ofício nº: 12/2013 datado em 15 de janeiro de 2013, expedido pelo Gabinete do Prefeito, solicitando em regime de urgência, Sessão Extraordinária para apreciação e possível votação dos Projetos de Lei nº: 01, 02 e 03/2013, de autoria do Executivo, onde os mesmos tratam de assuntos de interesses dos Servidores Públicos: Ofício nº: 15/2013 datado em 18 de janeiro de 2013, expedido pelo Gabinete do Prefeito, atendendo a solicitação desta Egrégia Casa, conforme Ofício nº: 02/2013, datado em 11 de janeiro de 2013, informando a publicação das três Leis que terão as seguintes numerações: Lei 996: "Dispõe sobre declaração de reconhecimento de utilidade pública que se refere a Unipa" (Unidade de Proteção aos Animais de Brazópolis); Lei 997: "Estabelece critérios para lotação de servidores e professores da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares municipais"; Lei 998: Autoriza o Executivo municipal a fazer parceria para a canalização do córrego Tijuco Preto e obras de urbanização em área determinada"; Ofício nº: 16/2013, datado em 18 de janeiro de 2013, expedido pelo Secretário de Administração, informando esta Egrégia Casa que o vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Sr. José Carlos Dias, será o Líder do Governo na Câmara Municipal; Circular nº: 01/2013, datado em 16 de janeiro de 2013, expedido pelo Quartel Militar de

Itajubá informando competências atribuídas ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerias e solicitando comunicado de eventos municipais a serem realizados; Telegrama nº: 63/2013, datado em 08 de janeiro de 2013, expedido pelo Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, informando a liberação de recurso destinado a realização de obras de cobertura e reforma dos pisos de quadras poliesportivas para as seguintes instituições escolares: Escola Estadual Presidente Wenceslau e Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira. Logo após, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº: 01, 02 e 03/2013, referentes à Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal, de Cargos e Classificações dos Servidores da Prefeitura Municipal; Revisão salarial geral para os Servidores Públicos Municipais, com o índice de 09% (nove por cento), a partir de janeiro de 2013; e Aumento em 20% (vinte por cento) sobre o valor atual do auxílio alimentação, em pecúnia na forma de cartões magnéticos, tudo respectivamente e de autoria do Executivo. Também foi apresentado a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro sobre a reestruturação e classificação no quadro de cargos da Prefeitura Municipal; sobre o reajuste salarial em 09% (nove por cento) e estimativa de despesas, conforme o Plano Plurianual vigente, tudo conforme Art. 16 da Lei Complementar nº: 101/2000. Na íntegra, o Presidente também solicitou ao Secretário a leitura da Resolução nº: 005/2013, datada em 18 de janeiro de 2013, referente à Revisão Salarial para os Serventuários da Câmara Municipal de Brazópolis, a título de reposição da inflação, com o índice de 09% (nove por cento). O Presidente encaminhou os referidos Projetos de autoria do Executivo e a Resolução de autoria do Legislativo para apreciação e apresentação de Parecer da Comissão de Legislação, Justica e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, estabelecendo um intervalo de meia hora. Após estudo, o Secretário da Mesa Diretora procedeu à leitura do Parecer do Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Paulo César de Oliveira e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Sr. Sílvio Raimundo Vieira e o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira, apresentaram Parecer favorável as Matérias em O Presidente deixou os Projetos para discussão. Com o seu pronunciamento, o Vereador Sr. Sílvio Raimundo Vieira expôs a importância do cargo da Profissional de Tele curso que exerce tal função há mais ou menos 15 anos e passou a ser extinto. O fato é que a Secretária de Educação e até mesmo o Senhor Prefeito deveria ao menos ter informado pessoalmente a antiga gestora do curso e não ter feito o comunicado via telefone, conforme se sucedeu. Seu questionamento aqui é em relação à forma como se procedeu a extinção do cargo e não ao Teor do Projeto. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira manifestou a sua preocupação em relação aos 11 cargos de Auxiliar de Enfermagem que ficarão extintos devido à criação de 11 cargos de Técnico em Enfermagem. Talvez estas pessoas possam não ter a oportunidade de concorrer a tais vagas devido a sua especialização. O Vereador Sr. José Carlos Dias complementou a questão levantada pelo Vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira, esclarecendo que o Órgão que rege os Técnicos em Enfermagem que exige que os mesmos possuam tal formação, fato que foi acontecendo na área da saúde de nosso Município, quando os auxiliares em Enfermagem passaram para serem Técnicos em Enfermagem. Ainda em seu pronunciamento, o Vereador Sr. José Carlos Dias ressaltou que esta Lei vem

organizar o quadro de Servidores da Prefeitura e também destacou a importância de cada Servidor estar desenvolvendo a devida função para que foi contratado. O Vereador Sílvio Raimundo Vieira se pronunciou sobre o aumento de 9% de reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município, afirmando que o Município gostaria de prover um aumento salarial mais significativo, porém é necessária uma atitude de precaução dentro da arrecadação que se tem no Município. Quanto a Educação, Brazópolis esta dando os passos no rumo certeiro para valorizar seus profissionais. O Vereador Sr. José Carlos Dias parabenizou o Executivo por este aumento salarial, dentro das possibilidades do Município, visando promover uma valorização do Servidor Público, principalmente pela coragem do Executivo, pois este Projeto representará aumento de despesa com pessoal no orçamento do Município, pois o objetivo é fazer com que o Servidor Público melhore também o serviço que ele presta a população. O Município esta dando as condições necessárias para o Servidor, mas também cobrará dele atitudes e postura no serviço que prestam. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira manifestou o seu contentamento pelo aumento aos Servidores Municipais, mas se pronunciou aos demais Vereadores convidando-os a lutar mais pelos Servidores Públicos, ressaltando a classe dos professores. O Vereador Sr. Rubens de Almeida também parabenizou o Executivo pela ação tomada em relação ao aumento dos Servidores e destacou que em reunião com o Prefeito Municipal, Sr. João Mauro Bernardo, o mesmo esclareceu que tal atitude faz parte da ação do Partido dos Trabalhadores, que é promover condições salariais dignas a todo trabalhador, seja ele pertencente a qual classe for. O Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha se pronunciou de acordo com o aumento salarial, visto que este foi um dos assuntos pertinentes durante o processo de Campanha Eleitoral. Com relação ao cartão alimentação, o Vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira manifestou o pedido de aumentar o valor embutido nele, visto que em outros Municípios, este mesmo cartão magnético já se encontra no valor de R\$100,00 (cem reais). O Vereador Sr. Sílvio Raimundo Vieira se manifestou em relação ao cartão alimentação, visto que no momento, por questões financeiras, seria impossível dar um aumento de 100% (cem por cento). Por isso, este aumento de 20% (vinte por cento) que esta sendo discutido já é um valor considerável, dentro das possibilidades orçamentárias do Município. O Vereador Sr. José Carlos Dias se pronunciou afirmando que o Município possui um único recurso para ser dispensado a todos os trabalhos que necessitam ser executados, portanto a maestria está em saber administrar corretamente este recurso, visando uma melhoria em todas as esferas da administração. Se o trabalho continuar nesta sequência de fatos, com o passar do tempo, o cartão vai atingindo a melhora significativa esperada. Isso é dar o aumento adequado dentro do orcamento que se tem em exercício. O Vereador Sr. Sílvio Raimundo Vieira se pronunciou manifestando que futuramente podem-se reaver outras questões como plano de saúde e outros benefícios para os Servidores, tudo conforme o orçamento Municipal assim o permitir. O Vereador Sr. Rubens de Almeida se pronunciou dizendo aos demais vereadores que o Legislativo não pode criai gastos, portanto este aumento salarial de 9% (nove por cento) e 20% (vinte por cento) no cartão magnético de alimentação, já é algo vantajoso para o Servidor. Concluiu dizendo que o Executivo já esta olhando para as condições do Servidor, com este aumentado que está sendo analisado. O Vereador Espedito Martins de Noronha se pronunciou concordando que o

aumento concedido agora aos Servidores está significativo, dentro das condições financeiras atuais. O Vereador Sr. José Carlos Dias esclareceu que a Resolução nº: 005/2013, dispõe de revisão salarial em 9% (nove por cento) apenas aos Servidores da Câmara, não se estendendo aos Vereadores, uma vez que a revisão salarial dos vereadores foi concedida no ano anterior, como manda a Lei. Após as discussões levantadas, os referidos Projetos de Lei de autoria do Executivo e a Resolução de autoria do Legislativo foi a sua primeira e segunda votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Edis presentes, seguindo agora para ser sancionada e publicada pelo Executivo. O Secretário da Mesa Diretora efetuou a leitura da Resolução nº: 006/2013, datada em 18 de janeiro de 2013, contendo o seguinte teor: "A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições Legais, Resolve: Art. 1º: Ficam responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal, junto ao Banco do Brasil, os vereadores José Maurício Gonçalves - Presidente e José Carlos Dias - Secretário. Art. 2º: Os cheques emitidos pela Câmara será, obrigatoriamente assinado pelos dois responsáveis mencionados no Artigo 1º. Em seguida, o Presidente se pronunciou referente as Leis nº: 996, 997 e 998, com o seguinte teor: O povo do Município de Brazópolis, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono e promulgo as seguintes Leis. Todas descritas acima. O Secretário da Mesa Diretora fez a explanação da matéria enviada pelo executivo. A sessão passou ao grande expediente por ordem de solicitação. Pela ordem, Vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira leu da Sagrada Escritura Romanos capítulo 13, versículo 1º, "Toda alma esteja sujeita as autoridades superiores, porque não há autoridade que não venha de Deus, e as autoridades que existem não vieram senão de Deus"; Vereador José Carlos Dias comunicou aos Edis presentes que foi convidado pelo Exmº. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Brazópolis, Dr. Atílio Ferdinando Pellicci, para ser integrante das reuniões de trabalho nos assuntos pertinentes a situação do LADMA, em virtude de ser Relator da Comissão de Direitos Humanos. Também fez um pedido público as autoridades constituídas referente aos atendimentos que deverão ser efetuados no período do carnaval em nossa Delegacia, visto o grande fluxo de foliões em nossa cidade. Será expedido um ofício as autoridades competentes solicitando apoio nos atendimentos. O Vereador Sr. João do Carmo Lúcio solicitou ao Vereador José Carlos Dias maiores esclarecimentos em relação à dívida do LADMA, no qual o mesmo esclareceu que se trata de dívidas trabalhistas e outros, mas que é possível uma solução próxima em parceria com a administração Municipal. Também existe a possibilidade de uma solicitação as comissões que fizeram o levantamento da dívida do LADMA, para prestar seus esclarecimentos em uma reunião com os demais vereadores. Os Vereadores Sr. João do Carmo Lúcio. Sr. Espedito Martins de Noronha, Sr. Rubens de Almeida e Sr. João Bosco Martins de Faria, sugeriram de se efetuar uma festa beneficente remetendo a arrecadação ao LADMA. O vereador Sr. Neilo Rodrigues de Oliveira solicitou que não somente o LADMA apresente as suas situações financeiras, mas outras entidades também sejam convidadas a estarem aqui prestando seus esclarecimentos e fazendo as suas solicitações. O Presidente, em tempo, encaminhou Ofício expedido pelo Setor de Controle Interno para a comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na pessoa de seu Presidente, Vereador Sr. José Carlos Dias, para averiguação do Teor. Não havendo mais nada a **tratar,** o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convocou a todos para a Primeira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, a realizarse aos 05 (cinco) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), as 19 (dezenove) horas. Dando como encerrados os trabalhos desta sessão, eu José Carlos Dias, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por mim e por todos os demais Edis presentes.

José Maurício Gonçalves. Presidente. Rubens de Almeida. José Carlos Dias. Vice-Presidente. Secretário. Benedito André Lúcio. Espedito M. de Noronha. Vereador. Vereador. João Bosco M. de Faria João do Carmo Lúcio. Vereador. Vereador. Neilo Rodrigues de Oliveira Sílvio R. de Almeida Vereador. Vereador.